

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL****Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal****ATA**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESEFA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF/CONDEPAC, realizada em **05 de abril de 2022, às 10h**, por meio da plataforma Zoom. A reunião contou com a participação de 10 conselheiros do poder público, 8 conselheiros da sociedade civil, além da Assessoria de Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e do apoio da Secretaria Executiva do Conselho, conforme lista de presença em anexo. A reunião foi aberta pelo Presidente, **Bartolomeu Rodrigues**, após a verificação do quórum, às 10h04, para tratar das relatorias dos processos: Casa da Dona Negrinha (00150-00004906/2021-11); Setor de Chácara Vila Planalto (00150-00004599/2021-61) e Iniciativas de reconhecimento com vício (00150-00004900/2021-36). A seguir, informou dois fatos importantes. Destacou a aprovação da LUOS (Lei de Uso e Ocupação do Solo) pela CLDF, um tema polêmico, que passou por adiamentos; foi aprovado pela maioria de votos. Agora o DF tem sua LUOS, que foi fruto de ampla discussão, tendo saído da SEDUH. O outro informe versou sobre a licitação para a reforma do Teatro Nacional. Relembrou que no final do ano passado, o GDF informou sobre a disponibilidade de recurso próprio, em vista da dificuldade de execução para o recurso do FDD. Porém, o edital que havia sido lançado pela Terracap em véspera de sair o resultado foi suspenso por liminar expedida por conselheiro do TCDF. Há expectativa de que nesta semana o assunto seja analisado, e a liminar caia. De toda forma isso implica atraso e novas publicações. Em seguida passou a palavra para os demais informes. **Letícia Vianna** externalizou felicidade pela resolução quanto ao acervo da Fundação Cinememória de Brasília de Vladimir Carvalho. Manifestou preocupação pelo fato de Adailton Oliveira ter encontrado peças de valor arqueológico em Planaltina e em contato com o Iphan foi orientado a se resguardar quanto à coleta e manipulação deste material. Letícia sinalizou que uma vez que a arqueologia não é um campo estabelecido no DF, sugeriu que a SECEC contrate especialistas para fazer esse mapeamento. **Bartolomeu Rodrigues** esclareceu que ainda não houve conclusão do que fazer com o acervo de Vladimir Carvalho. Trata-se de um acervo grande, não inventariado, dividido em equipamentos e itens de cinema e biblioteca. A SECEC disponibilizou espaço na Biblioteca Nacional de Brasília para os livros, mas Vladimir não gostaria de desmembrar o acervo. Há urgência quanto à desocupação do imóvel onde se encontra o acervo. Pensaram no espaço da Galeria Athos Bulcão, mas foram comunicados pela Terracap que o Teatro Nacional deverá estar totalmente esvaziado para a reforma. Para guardar o espólio do Teatro será alugado um galpão no SIA. Quanto ao acervo de Vladimir duas opções estão sendo analisadas: levar para o espaço do Museu de Arte de Brasília ou do Museu Nacional. Em relação aos achados arqueológicos na área da Pedra Fundamental, informou que esteve no local com o superintendente do Iphan e que ocorrerá uma limpeza na área. Concordou que a SECEC não tem técnicos para esse tema. Uma opção é transformar toda a área num grande parque ecológico, a exemplo da Ermida Dom Bosco. Já conversou com o Secretário do Meio Ambiente, Sarney Filho, para alinharem esse tema. Não pode ser uma ação exclusiva da SECEC. **Letícia Viana** elogiou a ideia, acrescentando que pode ser tratada no âmbito do conceito de paisagem cultural. **Robson Eleutério** informou que já há algumas questões em discussão junto à administração de Planaltina, deputado Cláudio Abrantes e que o parque da Pedra Fundamental está entre os parques objetos de estudo da Funatura, organização contratada pelo Ibram. A ideia é que se chancelo o bem como um Monumento Natural. Irá compartilhar uma petição sobre esse tema no grupo. Quanto ao caso da arqueologia, falou que está acompanhando. Segundo a arqueóloga do Iphan, não se trata de sítio arqueológico da época dos caçadores/coletores. Sugeriu um aprofundamento de estudos. **Bartolomeu Rodrigues** agradeceu as atualizações e apontou a necessidade de alinhar algumas questões sugerindo marcar uma reunião. **José Carlos Coutinho** comentou que o tombamento da Pedra foi feito por Walter Mello, hoje com 93 anos, responsável também pelo tombamento da Igreja São Sebastião e Museu Histórico e Artístico de Planaltina; Igreja Nossa Senhora de Fátima; Museu da Cidade; Árvore do Buriti e Hospital Juscelino Kubitschek de Oliveira. É o ano do bicentenário da Independência, do centenário da Pedra, mas pouca gente se lembra de visitar o local que é muito bonito. Destacou que é preciso estabelecer uma área de tutela antes de encha de quiosques. O

objetivo é atrair o público, mas com organização. **Robson Eleutério** informou que há uma proposta de homenagem a Walter Mello. **José Leme** pontuou que, se existe um tombamento, existe um objeto físico e um dossiê, o que já é suficiente para a preservação da área. Trata-se do compromisso a partir do tombamento. Precisa de um plano de preservação feito por órgãos do governo. Há iniciativas de projetos particulares que depois pretendem ser doados, mas a legislação não permite. Indicou pegar o que já se tem e colocar em prática. Não há como pensar em recursos, se não tem projeto. O GDF pode até adotar um projeto, mas existe todo um rito processual. Solicitou que a SECEC resgate os documentos referentes ao tema. **Bartolomeu Rodrigues** disse que as informações serão organizadas para fazer uma reunião e entrará em contato com Robson. Passou à aprovação das quatro atas de reuniões anteriores. Como José Leme pediu vista da ata em que apresentou a relatoria, o presidente do Conselho deixou todas sob vista para aprovar na próxima reunião e passou ao próximo ponto de pauta: Relatoria do Processo SEI nº 00150-00004906/2021-11, referente à demolição da Casa da Dona Negrinha, em Planaltina. **Maria do Cerrado** iniciou a relatoria destacando Planaltina como a grande ancestral. Considera muito importante que, do ponto de vista das tradições, todos tenham consciência da importância do local e nele se reconheçam, pois a partir de Planaltina, Brasília existe. Agradeceu a oportunidade, destacando a qualidade do parecer técnico feito pela Diretoria de Preservação para embasar o seu voto. Informou que em sua pesquisa contou com depoimentos de pessoas da sociedade civil e material bibliográfico. Destacou que na transferência da Capital, foram retirados do imaginário social os antigos municípios, ocasionando o descaso com os patrimônios alheios à narrativa da construção de Brasília. Contextualizou a importância do Casarão da D. Negrinha para a proprietária e para a memória da cidade, além do fato de o mesmo pertencer a uma mulher negra. Sua demolição representa um apagamento da história. Na apuração do fato foi identificado um conflito de comunicações, que gerou dúvidas se o mesmo teria sido autorizado ou não. Elogiou o trabalho bem-feito pela SECEC, que se manifestou à época e tomou providências. Nas considerações finais destacam-se: o pedido de indenização ao proprietário, que tinha plena consciência do valor cultural do bem; a reconstrução do casarão ou de sua fachada o mais próximo do original, mesmo que parcial; transformação do mesmo em centro cultural para capacitação e acolhimento, em especial de mulheres negras. Finalizou dizendo que seu voto carece de complementação técnica em alguns pontos. **Bartolomeu Rodrigues** agradeceu e passou a palavra aos conselheiros. **José Carlos Coutinho** louvou a paixão, dedicação e responsabilidade de Maria do Cerrado com o tema. Sugeriu inserir no relatório uma planta da casa com fotos de antes e depois da demolição. Pediu informações sobre o proprietário da casa, se o desabamento foi proposital, e sobre a atuação da administração local. **Robson Eleutério** informou que passou em frente ao casarão no dia 29/09/2020 e encontrou uma equipe da Administração Regional com a Defesa Civil. No dia seguinte, já estava sendo derrubado. Informou que a casa pertence hoje a um policial militar e não existe nada mais no terreno, localizado no primeiro núcleo de povoamento de Planaltina. Colocou-se à disposição para contribuir na complementação do relatório, que deve ser contundente e pedagógico a fim de impedir a demolição de outros casarões. **José Leme** perguntou se na relatoria foram incluídos os relatórios da SECEC e destacou que a orientação é que se encaminhe o parecer antes para que os conselheiros possam ler e se posicionar. Informou que no dia da demolição, fez um BO na Polícia Civil, na delegacia mais próxima ao ocorrido. **Bartolomeu Rodrigues** disse que, à época, as providências de praxe foram tomadas. O vídeo feito por Robson Eleutério, e compartilhado nas mídias, teve repercussão. Reiterou que o Condepac está reunido para registrar e pedir as consequências. O relatório será encaminhado aos conselheiros, a fim de se posicionarem diante de um crime já cometido. **Aline Ferrari**, respondendo ao professor Coutinho, disse que a SECEC dispõe do relatório fotográfico do período anterior e posterior à demolição e da planta baixa do casarão. Acrescentou que o proprietário começou a demolição, parou diante das denúncias, mas não havia como manter os escombros e a Defesa Civil ordenou a demolição. **Francisco Leitão** informou que no DF Legal foi aberto um processo administrativo, pois não havia autorização para a demolição, e comprometeu-se a trazer as informações. **Bartolomeu Rodrigues** sugeriu que a DIPRES fique com o material apresentado para adequações e envio antecipado para a colaboração dos conselheiros, com indicativo de se fazer uma reunião extraordinária. Acrescentou que é preciso caprichar nesse caso da D. Negrinha, o Condepac deve balizar isso para que sirva de exemplo. **José Carlos Coutinho** crê que ninguém quer fazer disso um caso de polícia porque não resolve; trata-se de preservação. Uma vez liberado o terreno, o proprietário deve estar feliz de poder construir. Através das normas construtivas, deve-se impedir que mais um crime seja cometido. **Bartolomeu Rodrigues** passou à segunda relatoria, Processo SEI nº 00150-00004599/2021-61, referente ao "Setor de Chácaras", da Vila Planalto, sendo

informado pelo relator, Francisco Leitão, que havia previamente avisado sobre a impossibilidade de apresentação nesta reunião. Disponibilizou-se no prazo de duas semanas. Passando à terceira relatoria, Processo SEI nº 00150-00004900/2021-36, referente ao reconhecimento de bens como patrimônio cultural com vício de forma e/ou de origem, foi informado que a relatora Yara Regina Oliveira não estaria presente e será apreciado em outra oportunidade. Em seguida, comunicou que chegou uma demanda para o Condepac relatar sobre o projeto que trata do Percurso Cultural de Planaltina, Processo SEI: 0110-000211/2013. Não havendo manifestação dos conselheiros para essa relatoria, sugeriu o nome de Robson Eleutério, dispondo das informações necessárias junto à Dipres. **Robson Eleutério** aceitou, sugerindo incluir os conselheiros José Leme ou José Carlos Coutinho. Vai conversar com Regina Coelly para ver se tem disponibilidade. **José Leme** declarou-se impedido, pois fez um projeto para essa área, mas pode ajudar. **Bartolomeu Rodrigues** fez uma indagação ao Gabinete/SECEC se já houve resposta ao pedido de informações enviado sobre a obra no Palácio do Buriti, pauta da 5ª reunião extraordinária. Diante da negativa, assinalou como pendência. **José Carlos Coutinho** acrescentou uma observação sobre a substituição dos pardais na cidade, sem preocupação com design e aparência, sugerindo que se solicite à nova empresa assumir sua responsabilidade sobre a paisagem da cidade. O presidente do Conselho concordou e pediu autorização para manifestação junto aos órgãos competentes. **José Leme** manifestou preocupação sobre a área técnica da SUPAC/SECEC ficar prejudicada, em vista da substituição na diretoria de preservação, destacando que não compete avaliação aos conselheiros. Ofereceu ajuda e aconselhamento, se necessário. **Bartolomeu Rodrigues** afirmou que compartilha da preocupação, que fica mais profunda em momentos em que são levados à mudança. Agradeceu a disponibilidade de ajuda de um Conselho tão competente, reiterando que são assuntos administrativos internos. Pelo calendário, lembrou que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 07/06, mas há indicativo de reunião extraordinária. A reunião foi encerrada às 12h.

Presentes

Bartolomeu Rodrigues da Silva – SECEC, Presidente

Aquiles Brayner – SUPAC/SECEC, Titular

Aline Ferrari de Miranda Freitas – DIPRES/SUPAC/SECEC, Titular

João Roberto Moro – SUFIC/SECEC, Titular

Erica Lewis – SUEC/SECEC, Titular

Tiago Rodrigo Gonçalves – SUAG/SECEC, Titular

Solisângela Montes – SDDC, Titular

Francisco das Chagas Leitão – DF Legal, Titular

Luísa Helena Figueiredo Villa-Verde Carvalho – CLDF, Titular

Eduardo Felipe Daher – TCDF, Titular

Robson Eleutério da Silva – Comunidades Tradicionais, Suplente

Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira – Culturas Populares, Titular.

Vera Seciliano Carvalho – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente

José Carlos Córdova Coutinho – Especialidades, Titular

Leticia Vianna – Especialidades, Titular;

José Leme Galvão Júnior – Especialidades, Titular;

José Rodrigues Calvacanti Neto – Especialidades, Titular;

David Capelo Carvalho – Especialidades, Suplente

Rayane Cristina Chagas – Secretaria Executiva do CONDEPAC/DF

Wilma Leilane – GAB/SECEC - apoio

Alessandra Bittencourt – DIPRES/SUPAC/SECEC - apoio

Ausências Justificadas

Yara Regina Oliveira – Especialidades, Suplente

Márcia Helena Gonçalves Rollemberg – Arte e Cultura Inclusiva, Titular

Regina Coelly Fernandes Saraiva – Comunidades Tradicionais, Titular

Vera Seciliano – Arte e Cultura Inclusiva, Suplente

José Cláudio de Souza Pereira – Arte e Cultura Inclusiva, Titular



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA - Matr.0240519-9, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 09/06/2022, às 23:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal**, em 15/06/2022, às 14:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85177186)
verificador= **85177186** código CRC= **FBC65336**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF